



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí

TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO DE CONTRATO
Nº 038/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ(MF) 06.554.232/0001-78, com sede na Rua Demerval Lobão, nº 194, Centro, CEP 64.940-000, Monte Alegre do Piauí – PI, representado pelo seu Prefeito, Davinelson Soares Rosal.

CONTRATADO: JOSÉ REINALDO PÉSSOA, brasileiro, casado, RG nº 3.485.17 SSP-PI, CPF nº 184.040.733-68, endereço à Av. Dr. Hélio de Carvalho Matos, nº 194, Centro de Monte Alegre do Piauí.

Pelo presente termo de rescisão e quitação de Contrato de Prestação de Serviços Temporários as partes acima qualificadas, decidem, de comum acordo, rescindir o contrato de excepcional interesse público, firmado nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, que tinha como objetivo responsabilizar-se pela função de MOTORISTA DO SAMU, celebrado em 05 de Janeiro de 2016 e outras atividades necessárias para o cumprimento da obrigação assumida com o CONTRATANTE na vigência do Contrato, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída e mutuamente respeitada, considerando-se como data final do contrato o dia 30 de Novembro de 2016, sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for, inclusive face a eventuais discussões sobre reembolsos de despesas relativas aos serviços ocorridos.

Monte Alegre do Piauí (PI), 01 de Julho de 2016.

José Reinaldo Pessoa

José Reinaldo Pessoa,

CPF: 184.040.733-68

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ,

Davinelson Soares Rosal
Davinelson Soares Rosal
CNPJ(MF) 06.554.232/0001-78

Testemunhas:

Samuel Reisino da Costa

Nome e RG: 309.341.258-35

Deividson Pereira da Silva

Nome e RG: 2.130.897 SSP/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35
ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Analisando o Protocolo nº 02810/2016 de 19 de agosto de 16, feito pela Sra. GESSICA MARIA DE OLIVEIRA, no momento vejo o seguinte:

Considerando que a requerente faz jus ao pedido.

DEFIRO o pleito e ENCAMINHO o EXPEDIENTE para o Setor de Recursos Humanos para providências

Comunique-se **IMEDIATAMENTE** ao requerente, **PUBLIQUE-SE.**

Buriti dos Lopes, 22 de setembro de 2016.

Eliane de Oliveira Sousa Val
ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA VAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35
ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Analisando o Protocolo nº 02811/2016 de 19 de agosto de 16, feito pelo Sr. JOÃO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES, no momento vejo o seguinte:

Considerando que a requerente faz jus ao pedido.

DEFIRO o pleito e ENCAMINHO o EXPEDIENTE para o Setor de Recursos Humanos para providências

Comunique-se **IMEDIATAMENTE** ao requerente, **PUBLIQUE-SE.**

Buriti dos Lopes, 22 de setembro de 2016.

Eliane de Oliveira Sousa Val
ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA VAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35
ESTADO DO PIAUÍ



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

OBJETO:

> Contratação de Empresa para a Elaboração de projetos referente à proposta SICONV Nº 023911/2015, cujo objeto é a pavimentação de vias na sede do município de Buriti dos Lopes – PI; Convênio firmado com MCI/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, conforme termo de referencia.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de Empresa para a Elaboração de projetos referente à proposta SICONV Nº 023911/2015, cujo objeto é a pavimentação de vias na sede do município de Buriti dos Lopes – PI; Convênio firmado com MCI/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, conforme termo de referencia. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Empresa Proponente	Valor global R\$
Contratação de Empresa para a Elaboração de projetos referente à proposta SICONV Nº 023911/2015, cujo objeto é a pavimentação de vias na sede do município de Buriti dos Lopes – PI; Convênio firmado com MCI/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES.	Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda CNPJ: 07.076.835/0001-74	4.500,00
	VICTOR E HERCULES LTDA - MELTDA - ME CNPJ: 11.293.673/0001-01	4.980,00
	PUBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA - ME CNPJ: 10.580.696/0001-26	5.100,00

Cumpra-se.

Buriti dos Lopes, 22 de dezembro de 2015.

Bernildo Duarte Val
Prefeito Municipal